



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº257/2010

SÚMULA – Denomina ruas do Loteamento Solar da Toscana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

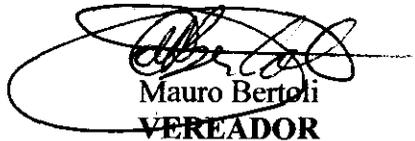
L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas A, B, C, E, e F do Loteamento Solar da Toscana, como segue:

Rua A – Luzia dos Santos Mozardo;
Rua B – José Possebom;
Rua C – Hipólita Cordeiro Possebom;
Rua E – Zenir Acosta Chorates;
Rua F – Paulo Vinicius de Oliveira Damas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2010.


Mauro Bertoli
VEREADOR